

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

# DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS/CEUNES-UFES EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ACADEMICO (PIAA)

O Departamento de Ciências Naturais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 007/2018 PIAA da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para o Projeto "Apoio didático para o ensino de Química Orgânica", da professora coordenadora do projeto Christiane Mapheu Nogueira para o ano letivo de 2019. As inscrições serão realizadas no período de 07 à 15 de março de 2019.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto "Apoio didático para o ensino de Química Orgânica" tem como objetivo Geral: Reduzir o número de reprovação/evasão nas disciplinas de Química Orgânica ofertadas para os diferentes cursos de graduação do CEUNES, melhorando o aprendizado e desempenho dos alunos dessas disciplinas. Além dos objetivos específicos: Contribuir para melhoria do ensino de graduação; contribuir para o processo de formação do estudante; contribuir com atividades para dos alunos em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE); desenvolver cursos de resolução de exercícios teóricos e práticos de Química Orgânica; investigar os problemas que levam os alunos a ter grande reprovação nas disciplinas de Química Orgânica e buscar formas de solucionar esses problemas; desenvolver material pedagógico para ser utilizado pelos alunos como apoio nos estudos em casa; permitir ao aluno maior e melhor acesso ao conhecimento e/ou sua sedimentação, através da resolução de problemas e esclarecimentos, com recursos humanos preparados para esse fim na área de Química Orgânica; estimular a desenvoltura natural do aluno sobre uma determinada área do conhecimento, com a orientação adequada do modo a melhorar a formação do aluno através da monitoria; estimular a interação aluno/monitor para o objetivo acima, e usar essa relação como fonte



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

de informações, que possam sanar ou evitar dúvidas; promover a iniciação à docência dos monitores.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 07 à 15 de março de 2019.

Local: sala 18 do Departamento de Ciências Naturais (DCN) do CEUNES/UFES ou por e-mail (<a href="mailto:christiane.nogueira@ufes.br">christiane.nogueira@ufes.br</a>), colocando no título da mensagem "Ficha de inscrição para seleção de bolsista PIAA".

E-mail: <a href="mailto:christiane.nogueira@ufes.br">christiane.nogueira@ufes.br</a>

Responsável: Profa. Dra. Christiane Mapheu Nogueira

Quantidade de vagas: 04 (quatro)

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: 01/04/2019 a 31/12/2019

# 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1.** O(a) candidato(a) a este Processo Seletivo deverá entregar os documentos, no período de 07 à 15 de março de 2019 à professora coordenadora do projeto na sala 18 do Departamento de Ciências Naturais (DCN) do CEUNES/UFES, ou encaminhar para o e-mail <a href="mailto:christiane.nogueira@ufes.br">christiane.nogueira@ufes.br</a>, colocando no título da mensagem "Ficha de inscrição para seleção de bolsista PIAA".

#### Para a inscrição:

- I Formulário de inscrição (anexo I);
- II Cópia simples do comprovante de inscrição em disciplinas 2019/1;
- III Cópia simples do Histórico Escolar;
- IV Cópia simples do RG e CPF.
- **3.2.** O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão.



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

**3.3.** A homologação das inscrições será divulgada aos candidatos, por e-mail, conforme Cronograma deste Edital.

#### 4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

- **4.1.** O(A) candidato(a) a bolsa submete-se a um regime de atividade de 20 (vinte) horas semanais, a ser desenvolvido para fins essencialmente acadêmico, não gerando vínculo empregatício ou trabalhista.
- **4.2.** Para candidatar-se a bolsa o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:
- I Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Química, Engenharia
   Química ou Farmácia numa carga horária correspondente a, no mínimo, 180
   (cento e oitenta) horas.
- II Ter concluído e obtido aprovação nas disciplinas de Química Orgânica I, Química Orgânica II, Laboratório para o Ensino de Química Orgânica (junto com as disciplinas citadas ou separadamente) e/ou Laboratório de Química Orgânica (junto com as disciplinas citadas ou separadamente).
- III Ter concluído, no mínimo, o quarto período do curso de Graduação até o início da vigência do projeto;
- IV Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- V Não receber, em 2019, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil;
- VI Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

# 5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

**5.1.** Ser professor efetivo da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

- **5.2.** Apresentar Plano de Trabalho de Apoio Acadêmico em conformidade com os objetivos do PIAA, com a perspectiva de atendimento de até 2 (dois) grupos, com no mínimo 10 (dez) estudantes cada um, exceto para o caso de projetos de nivelamento.
- **5.3.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- **5.4.** Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- **5.5.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- **5.6.** O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).
- **5.7.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA.
- **5.8.** Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.
- **5.9**. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

#### 6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

**6.1.** Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação (Licenciatura em Química, Engenharia Química ou Farmácia) da UFES em no mínimo 180h.



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

- **6.2.** Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação até o início da vigência do plano de trabalho e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- **6.3.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- **6.4.** Acompanhar os(as) estudantes cursistas em grupo de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho.
- **6.5.** Atender e desenvolver atividades, com supervisão do orientador(a), a 2 (dois) grupos de no mínimo 10 (dez) estudantes cursistas, cada grupo, durante 12 (doze) horas semanais.
- **6.6.** Não acumular, em 2019, bolsa de outros programas tais como: PAEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

#### **6.7.** Atribuições do Bolsista:

- **a)** Auxiliar o coordenador na preparação das atividades e dos materiais didáticos que serão utilizados pelos alunos do projeto;
- **b)** Realizar os cursos teóricos e práticos para duas turmas de alunos, com carga horária presencial de 12h/semana, mais 8h/semana para preparação dos mesmos;
- c) Auxiliar os alunos nas atividades que serão realizadas e auxiliar o coordenador a investigar as principais dificuldades de aprendizado pelos alunos participantes do projeto;
- **d)** Reportar ao coordenador as dificuldades identificadas e auxiliar na proposição de novas metodologias de ensino;
- **e)** Auxiliar os alunos a desenvolverem suas habilidades de estudo, principalmente o estudo de modo autônomo;



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

- f) Dedicar, sem prejuízos de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
- **g)** Participar de treinamento específico para o desempenho de suas ações, quando for exigido;
- h) Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- i) Apresentar ao coordenador do projeto relatório de suas ações semestralmente, ou a pedido da coordenação em prazos estabelecidos;
- **j)** Apresentar ao coordenador do projeto relatório final de suas ações, após o término da bolsa.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

#### 7.1. Critérios de desempates

A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

# Pontuação Final (PF) = A\*0,3 + MA\*0,7 + Média das notas das disciplinas de Química Orgânica.

Onde A = a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA = Coeficiente de rendimento normalizado.

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI (pretos, pardos e indígenas) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

O resultado final será divulgado no dia 20/03/2019.

#### 7.2. Homologação do resultado e dos recursos

- **7.2.1.** Os resultados preliminares e o definitivo serão divulgados conforme Cronograma deste Edital por e-mail aos candidatos(as) inscritos(as).
- **7.2.2.** Após a publicação do resultado preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), que serão recebidos no mesmo local do ato da inscrição ou por e-mail (christiane.nogueira@ufes.br).
- **7.2.3.** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

#### 7.3. Após a seleção

O docente proponente encaminhará ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos(as) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:

Comprovante de matrícula e Histórico dos(as) estudantes bolsistas, RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail daa.prograd@ufes.br.

Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão seus cadastros no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> no período de 26 a 27/03/2019.

# 9. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

De forma geral o projeto será avaliado por meio de reuniões semanais com os monitores, onde serão discutidas as dificuldades encontradas. Os monitores



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

terão oportunidade de propor sugestões de melhorias para o desenvolvimento do projeto bem como expor o impacto da participação como monitor na sua formação acadêmica.

Os monitores serão avaliados com relação à assiduidade, desenvolvimento e elaboração das atividades didáticas, e também com relação a interação com os alunos e professores das disciplinas.

O projeto será avaliado através de questionários aplicados aos alunos atendidos para saber a contribuição das atividades no desempenho na disciplina de Química Orgânica.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <a href="http://www.prograd.ufes.br/documentos-1">http://www.prograd.ufes.br/documentos-1</a> em FORMULÁRIOS - 2018 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

#### 11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto. O bolsista substituto fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída. Não havendo cadastro reserva, em caso de substituição do bolsista, a Coordenação do Projeto deverá realizar outro processo seletivo via edital para preenchimento das vagas ociosas.

# 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Os(as) candidatos(as) que não forem classificados para recebimento de uma das 04 bolsas aprovadas pelo DAA/PROGRAD poderão, se assim desejarem, participar como voluntários(as) no Projeto de Ensino.



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

- **12.2.** Os(as) candidatos(as) voluntários(as) terão as mesmas atribuições dos bolsistas, listadas no item **6.7** deste Edital, e também terão direito ao recebimento de certificado pela participação no projeto.
- **12.3.** A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	27/02/2019
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do	27/02/2019 à 04/03/2019
aluno e outros meios)	
Período de Inscrição	07/03/2019 à 15/03/2019
Homologação das inscrições	18/03/2019
Divulgação do resultado preliminar	18/03/2019
Período de Recurso	18/03/2019 à 19/03/2019
Resultado Final	20/03/2019
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem	26/03/2019 à 27/03/2019
seu cadastro no	
sitehttps://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	
Prazo para o/a coordenador/a enviar a	26/03/2019 à 27/03/2019
documentação do/a bolsista para o e-mail	
daa.prograd@ufes.br	
Período para a Prograd selecionar todos os	28/03/2019 à 29/03/2019
bolsistas no sistema	
Início das atividades do Projeto	01/04/2019

Christiane Mapheu Nogueira
Professor Responsável pelo projeto



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

#### **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

# 



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

# **ANEXO II**

# RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO "APOIO DIDÁTICO PARA O ENSINO DE QUÍMICA ORGÂNICA"

Descreva abaixo as suas justificativas para envio deste recurso	